



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOZANO



PORTARIA N.º 80, de 30 DE ABRIL DE 2020.

**Nomeia Assessora Administrativa
na Câmara Municipal de
Vereadores de Bozano – RS.**


Cezar Valmir Copetti, Presidente da Câmara de Vereadores de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei Municipal n.º 657 de 31/05/2011 e Lei Municipal n.º 748 de 05/03/13.

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. **THIANNY ZUCOLOTTO MEGGOLARO**, portadora do CPF n.º 036.375.940-99, CI n.º 7122879071, para o Cargo de Assessora Administrativa da Câmara de Vereadores de Bozano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 657 de 31/05/2011 e Lei Municipal n.º 748 de 05/03/13.

Art. 2º. As atribuições bem como a carga horária seguem igualmente as disposições da Lei Municipal n.º 657 de 31/05/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2020.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de abril de 2020.


Vereador Cezar Valmir Copetti
Presidente da Câmara de Vereadores